



REFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22 Praça
do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

assistenciasocial@doresdoindaia.mg.gov.br
(37) 3551-6252

**RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL Nº 001/2026 – CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNÍCIPIO DE DORES DO INDAIÁ**

Dispõe sobre o resultado preliminar da análise da documentação apresentada pelas entidades não governamentais legalmente constituídas, atuantes na promoção, defesa dos direitos ou atendimento à pessoa idosa, bem como por usuários dos serviços socioassistenciais, para fins de habilitação no processo de escolha de representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal do Idoso.

A **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA**, designada nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** referente à análise da documentação apresentada dentro do prazo estabelecido no referido edital.

Após a verificação documental realizada pela comissão, ficam **PRELIMINARMENTE HABILITADAS** as seguintes representações da sociedade civil:

- Grupo de Forró, pleiteando vaga no segmento **Organização de Grupo ou Movimento de Idosos**, tendo como representante titular o Sr. Luiz Frederico Dias e como suplente a Sra. Marcilene Ribeiro Dias.
- Templo Espírita Santíssima Trindade, pleiteando vaga no segmento **Credo Religioso com políticas de respeito e promoção da pessoa idosa**, tendo como representante titular a Sra. Sylvania Maria da Cunha e como suplente a Sra. Rosângela Alvares Caetano.

A Comissão reitera o compromisso com a transparência, legalidade e lisura do processo de escolha.

Dores do Indaia-MG, 12 de março de 2026.

DIEGO OTÁVIO PINHEIRO ROSA

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ÍRIS UMBELINA DA SILVA MORAES

Representante da Secretaria Municipal de Saúde